



**COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA
MINEIRA DO RIO PARACATU**
GESTÃO 2009 - 2013

**Deliberação do Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Paracatu
Nº 07, DE 30 de Agosto de 2010.**

Aprova a equiparação da entidade
Associação Executiva de Apoio à
Gestão de Bacias Hidrográficas
Peixe Vivo - AGB - Peixe Vivo à
Agência de Bacia.

O Presidente do Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Paracatu – CBH SF7, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 47, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, o Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001 e o disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 19, de 28 de junho de 2006,

D E L I B E R A:

Art. 1º - Fica aprovada a equiparação da entidade Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB - Peixe Vivo à Agência de Bacia, conforme decisões determinadas na Reunião Ordinária do CBH Paracatu, realizada em 13 de Agosto de 2010, às 09 horas, na prefeitura Municipal de João Pinheiro.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 30 de Agosto de 2010.


Olavo Remígio Condé
Presidente do CBH Paracatu

Rua Rio Grande do Sul, 1204 – Mirante – CEP 38-600-000 – Paracatu – MG
Telefone: (38) 3671-4021 cbhparacatu@yahoo.com.br